

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

INDICAÇÃO Nº 171/17

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DESTA COLEND A CORPORAÇÃO
LEGISLATIVA**

MIRTES EUGÊNIA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO, Vereadora desta Egrégia Casa de Leis, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica do município de Conceição da Barra e pelo Regimento Interno desta casa de Leis, vem muito respeitosamente a presença de Vossa Excelência, indicar ao Chefe do Poder Executivo Municipal, após ouvido do Plenário:

- Que seja realizado o calçamento da Rua Beco do Daúde, localizado entre a Avenida Linha Verde e a Rua 22 de Novembro, no Bairro Nossa Senhora Aparecida, e que ainda não recebeu infraestrutura básica, conforme fotos em anexo.

JUSTIFICATIVA:

A INDICAÇÃO se reveste da necessidade de melhorar a qualidade de vida dos moradores daquele logradouro.

Vale ressaltar que somente duas ruas daquele Bairro não receberam melhorias pela administração do ex-prefeito Jorge Donati.

Conceição da Barra - ES, 15 de maio de 2017.

Câmara Municipal de Conceição da Barra - ES

Protocolo Nº 171/17

Em 15.05.17

Responsável



MIRTES EUGÊNIA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO
VEREADORA

Constou no expediente
da 1ª Sessão Ordinária
do dia 22/05/17.

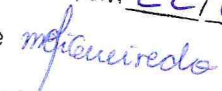
Secretaria Legislativa

Recebido nesta.
Ao Gabinete do Sr. Presidente para
os devidos fins.
Em 22/05/17.

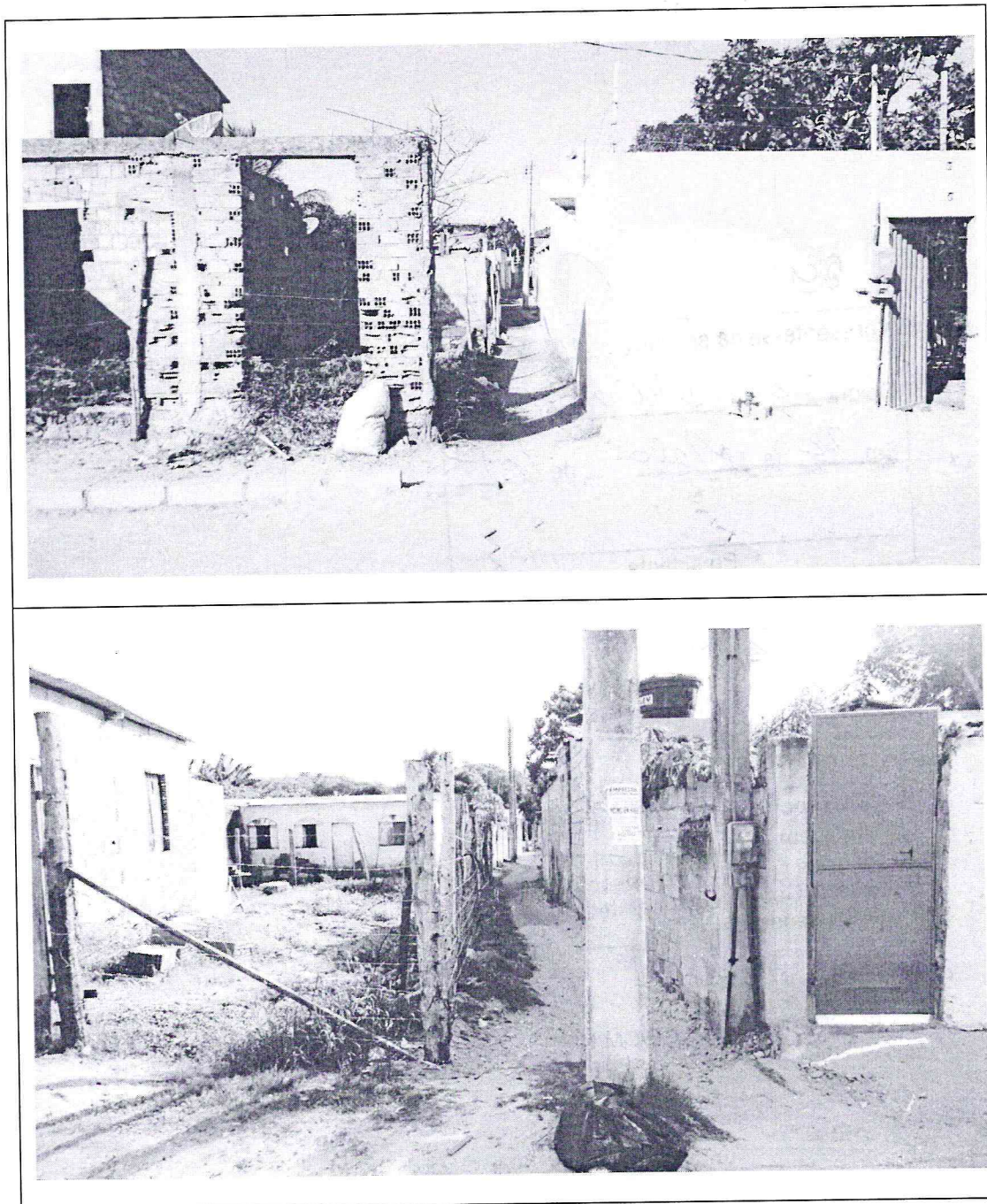
Secretaria Legislativa

Ordinária
Apresente-se na sessão
Do dia 22 de MAIO de 2017
Em 22 de MAIO de 2017

Presidente

UNANIMIDADE
Aprovado por UNANIMIDADE em Sessão Ordinária
realizada em 22/05/17, Por votos
favoráveis e votos contrários.
A Chefia de Gabinete para os devidos fins.
Ata das sessões, em 22/05/17.
Presidente 
Providenciado. Feito OF/GP/CM/Nº 051/2017

**CALÇAMENTO DA
RUA BECO DO DAÚDE
BAIRRO NOSSA SENHORA APARECIDA**

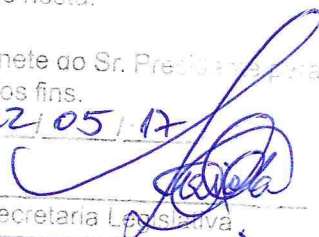


mf

Recebido nesta.

Ao Gabinete do Sr. Presidente para
os devidos fins.

Em 22/05/17



Secretaria Legislativa

Presente-se na sessão Ordinária

Do dia 22 de Maio de 2017

Em 22 de Maio de 2017

Presidente

Aprovado por Unanimidade em Sessão Ordinária
realizada em 22/05/17, Por _____ votos
favoráveis e _____ votos contrários.

A Chefia de Gabinete para os devidos fins.

Ata das sessões, em 22/05/17.

Presidente

Providenciado, Feito OF/GP/CM/Nº 051/2017